Ata da 5ª Assembleia Geral de Cotistas do
Treecorp Porcella Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia
Responsabilidade Limitada
("Fundo")

I. DATA, HORA E LOCAL

A assembleia foi formalizada no dia 11.08.2025, às 16h30, de forma virtual.

II. CONVOCAÇÃO

A convocação da assembleia foi realizada em 31.07.2025, mediante processo de consulta formal ("Consulta Formal"), por meio de e-mail enviado a todos os cotistas do Fundo.

III. PRESENÇA

Considerando que a assembleia foi formalizada mediante Consulta Formal e que a ausência de resposta por parte de qualquer cotista até 11.08.2024 seria considerada como anuência, nos termos do §2º do artigo 16, da Parte Geral do Regulamento do Fundo, não houve encontro presencial dos cotistas, mas tão somente a participação das representantes da Lions Trust Administradora de Recursos Ltda ("Administradora"), que participaram na qualidade de Presidente e Secretário, única e exclusivamente para auxiliar na formalização da presente ata.

IV. COMPOSIÇÃO DA MESA

Presidente: **Adriana Bastos**
Secretária: **Daniel Henrique**

V. ORDEM DO DIA

- Tomar as contas do Fundo e deliberar sobre as demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 28.02.2025, acompanhadas do respectivo parecer de auditoria, nos termos do inciso I do art. 12 da Parte Geral e do inciso I do art. 36 do Anexo do Regulamento do Fundo.

VI. REGISTRO DA DELIBERAÇÃO E CONSIDERAÇÕES NO TRANSCORRER DA ASSEMBLEIA

A assembleia foi formalizada em 11.08.2024, às 16h30, e, conforme previsto na regulamentação aplicável, não podem votar nas assembleias gerais do Fundo, e nem fazer parte do cômputo para fins de apuração do quórum de aprovação, os cotistas listados nas hipóteses previstas no artigo 78, da Parte Geral, da Resolução CVM n.º 175, de 23.12.2022 ("RCVM 175"), exceto se houver aquiescência expressa da maioria dos demais cotistas, manifestada na própria assembleia.

Após os esclarecimentos prestados pela Administradora, e tendo em vista que, nenhum cotista se manifestou como impedido de votar, a presidente deu início às deliberações.

Com base nos votos recebidos por escrito, em observância ao quórum previsto no Regulamento do Fundo **(i)** fica aprovada, pela totalidade dos votos válidos dos cotistas do Fundo, sem quaisquer restrições, as contas do Fundo e deliberar sobre as demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 28.02.2025,

acompanhadas do respectivo parecer de auditoria da KPMG Auditores Independentes Ltda., nos termos do **item único da ordem do dia**.

VII. ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada formalmente a assembleia, lavrando-se a presente ata que, após redigida pela Administradora, foi enviada ao único cotista do Fundo.

Certifico que a presente é cópia fiel da Ata da 5ª AGC do Fundo, lavrada em livro próprio com a assinatura do único cotista do Fundo que votou na Assembleia.

São Paulo, 11 de agosto de 2025.

ADRIANA BASTOS
Presidente da assembleia